



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PORTARIA Nº 659/2017

PUBLICADO	
Diário	<i>Folha</i>
Oficial	<i>Extra</i>
Edição	<i>Quarta</i>
Nº	<i>118</i>
Página	<i>07</i>
Data	<i>29/03/2017</i>
Visto	<i>Comar</i>

Súmula: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância sob nº. 03/2017, nomeada pela Portaria 645/2017.

suas atribuições legais e;
serem analisados e;
oitiva e;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso de
CONSIDERANDO a complexidade dos documentos a
CONSIDERANDO a necessidade de proceder à nova
CONSIDERANDO o pedido exarado pela Presidente da
Comissão através do Ofício sob nº. 001/2017.

RESOLVE

Art.1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância de nº. 03/2017 devidamente nomeada pela Portaria 645/2017.

Art. 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de março de 2017.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2017.

BRAZ RIZZI
Prefeito